



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

EDITAL 04/2019 – PPGAN/UFPI

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN) NÍVEL MESTRADO (2020/2022) E DOUTORADO (2020/2024)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição do Centro de Ciências da Saúde - CCS, aprovado pela Resolução N° 143/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI (CEPEX/UFPI) e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição no primeiro semestre de 2020 para os níveis de Mestrado e Doutorado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de dezessete (17) vagas de Mestrado e quinze (15) vagas de Doutorado, totalizando trinta e duas (32) vagas, que estão distribuídas por professor-orientador, em consonância com as respectivas linhas de pesquisa apresentadas no item 1.1 deste edital. Das vagas para mestrado três (03) serão destinadas ao PCI, para capacitação dos servidores da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução n° 236/13 CEPEX e uma (01) vaga destinada ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID), em atendimento ao disposto na Resolução n° 059/15 CEPEX e uma (01) vaga para os autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Ações Afirmativas). Seguindo as mesmas resoluções já citadas, para Doutorado três (03) vaga serão destinadas para PCI e uma (01) vaga para PID e uma (01) vaga para os autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Ações Afirmativas). Caso as vagas destinadas ao PCI, PID e Ações Afirmativas (AF) não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender às necessidades da demanda da comunidade externa. Diante do não preenchimento de uma vaga em uma linha, esta poderá ser redistribuída para outro orientador dentro da mesma área. Os candidatos irão concorrer apenas dentro das áreas escolhidas (alimentos ou nutrição), não sendo permitida a redistribuição de uma área para outra em caso de falta de vagas. Poderão candidatar-se ao mestrado: profissionais portadores de diploma de Cursos de graduação (bacharelado/licenciatura/Tecnologia) em: Nutrição, Medicina, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Química, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Tecnologia de Alimentos e demais cursos de duração plena em áreas afins. Para o curso de Doutorado poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Cursos de Mestrado em: Alimentos e Nutrição, Ciência dos Alimentos, Nutrição, Educação Física, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciência Animal, Ciências e Saúde e demais cursos stricto sensu em áreas afins.

1.1. Da distribuição das vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

Serão ofertadas 17 (dezesete) vagas para o nível de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o nível de doutorado, assim distribuídas:

NÍVEL DE MESTRADO - Vagas por área de concentração e orientador

Área de Alimentos:

	Orientadores	Linhas de pesquisa*	Vagas
1	Maria Christina Sanches Muratori	1 ou 2	1
2	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	1 ou 2	1
3	Kaesel Jackson Damasceno e Silva	1 ou 2	1
4	Maurisrael de Moura Rocha	1 ou 2	1
5	Robson Alves da Silva	1 ou 2	1
6	Jorge Minoru Hashimoto	1 ou 2	1
7	Stella Regina Arcanjo Medeiros	1 ou 2	1
8	Amanda de Castro Amorim Serpa Brandão	1 ou 2	1
TOTAL DE VAGAS			8

Área de Nutrição:

	Orientadores	Linhas de pesquisa*	Vagas
1	Adriana de Azevedo Paiva	4	1
2	Betânia de Jesus e Silva de Almendra Freitas	4	1
3	Dilina do Nascimento Marreiro	3 ou 4	2
4	Marcos Antônio Pereira dos Santos	3	1
5	Francisco Leonardo Torres Leal	3	2
6	Maria do Carmo Carvalho e Martins	3 ou 4	1
7	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	4	1
TOTAL DE VAGAS			9

*Linhas de pesquisa: Linha 1 - Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos; Linha 2 - Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos; Linha 3 - Nutrição, Metabolismo e Estudos Experimentais; Linha 4 - Diagnóstico e Intervenções nutricionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

NÍVEL DE DOUTORADO - Vagas por área de concentração e orientador

Área de Alimentos:

	Orientadores	Linhas de pesquisa*	Vagas
1	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	1 ou 2	1
2	Kaesel Jackson Damasceno e Silva	1 ou 2	1
3	Maurisrael de Moura Rocha	1 ou 2	1
4	Jorge Minoru Hashimoto	1 ou 2	1
TOTAL DE VAGAS			4

Área de Nutrição:

	Orientadores	Linhas de pesquisa*	Vagas
1	Adriana de Azevedo Paiva	4	2
2	Betânia de Jesus e Silva de Almendra Freitas	4	1
3	Marcos Antônio Pereira dos Santos	3	2
4	Francisco Leonardo Torres Leal	3	2
5	Maria do Carmo de Carvalho e Martins	3	1
6	Nadir do Nascimento Nogueira	3 ou 4	1
7	Moisés Tolentino Bento da Silva	3	1
8	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	4	1
TOTAL DE VAGAS			11

* Linhas de pesquisa: Linha 1 - Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos; Linha 2 - Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos; Linha 3 - Nutrição, Metabolismo e Estudos Experimentais; Linha 4 - Diagnóstico e Intervenções nutricionais

Cada candidato deverá, portanto, se inscrever em uma única linha de pesquisa e área de concentração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

Recomenda-se que os(as) candidatos(as) mantenham contato antecipadamente com o possível orientador.

Mestrado:

3 vagas Programa de Capacitação Interna (PCI);

1 vaga Programa de Inclusão de Deficientes (PID);

1 vaga auto-declarados pretos, pardos ou indígenas (Ações Afirmativas).

Doutorado:

3 vagas Programa de Capacitação Interna (PCI);

1 vaga Programa de Inclusão de Deficientes (PID);

1 vaga auto-declarados pretos, pardos ou indígenas (Ações Afirmativas).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e Período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de 06/01/2020 a 30/01/2020. Em seguida, o candidato deverá apresentar a documentação na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), localizada no Prédio SG11, da Universidade Federal do Piauí, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237-2062, no horário das 8:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, diretamente pelo candidato, ou por procurador constituído por meio de instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do documento de identificação com foto, ou ainda por correspondência postada por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), e endereçada à Presidência da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) até a data limite do último dia de inscrição, 30 de janeiro de 2020, e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições (via protocolo). A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documentos de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente. Depois de protocolado o pedido de inscrição do candidato não será permitido a complementação documental. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

Os candidatos portadores de necessidades especiais (Resolução nº 059/15 - CEPEX/UFPI) devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita. Os resultados de cada etapa serão disponibilizados no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAN (<https://ppgan.ufpi.edu.br/>). Não serão fornecidos resultados de quaisquer etapas por telefone ou e-mail.

2.2 Documentos Necessários para a inscrição

Mestrado:

Comprovante de inscrição gerado no SIGAA após a inscrição *on line*.

Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida, área de concentração e possível orientador (Anexo V);

Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (quando couber), Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo), ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, no período de 2019/2, expedida pela Coordenação do Curso correspondente, sendo que, em caso de aprovação, no ato da matrícula o candidato deverá ter colado grau e apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso;

Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (Anexo I).

Apenas para portadores de necessidades especiais: No ato da inscrição, além da documentação listada no item 2.2 sub-itens: a; b; c e d, o candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme Resolução 059/15 CEPEX/UFPI.

Os candidatos que concorrerem às vagas do PCI deverão apresentar documentação comprobatória de vínculo institucional (cópia do último contracheque; para os recém-contratados a cópia do ato de nomeação).

Conferência de documentos (check list), preenchida pelo próprio candidato.

Obs: O candidato deverá entregar toda a sua documentação em um envelope lacrado. A coordenação do curso não irá fornecer em nenhuma hipótese envelope para candidatos. Não serão aceitos envelopes rasurados ou da própria UFPI.

Doutorado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

Comprovante de publicação ou carta de aceite (assinada pelo Editor-Chefe) de artigo científico em periódico classificado pelo sistema Web-Qualis-CAPES (A ou B), nos últimos cinco anos. Também pode ser apresentado comprovante de depósito /concessão de patente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) ou Tratado de Cooperação de Patentes PCT (declaração com número de depósito). Não serão aceitos resumos, sejam eles curtos ou expandidos, mesmo publicados em revistas científicas indexadas no Web-Qualis-Capes.

Para a inscrição de candidatos à vaga de doutorado, o mesmo deverá apresentar Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado, ou Cópia da Ata de Defesa. Caso o candidato ainda não tenha defendido a dissertação de mestrado, mas a mesma encontra-se fase de conclusão, o mesmo deverá anexar relatório por escrito com todos os resultados obtidos até o momento da inscrição, juntamente com uma declaração do Orientador. Tal relatório será analisado pelo colegiado/coordenação do curso o qual emitirá um parecer, afirmando que o candidato está em fase de conclusão do mestrado com resultados suficientes para uma provável defesa antes da matrícula curricular referente ao 1º período letivo de 2020.

Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida, área de concentração e possível orientador. (Anexo V)

Comprovante de inscrição gerado no SIGAA após a inscrição *on line*.

Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (quando couber), sendo que no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso;

Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (Anexo I).

Apenas para portadores de necessidades especiais: No ato da inscrição, além da documentação listada no item 2.2 subitens: a; b; c e d, o candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar requerimento específico, acompanhado de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) conforme Resolução Nº 059/15 CEPEX/UFPI.

Os candidatos que concorrerem às vagas do PCI deverão apresentar documentação comprobatória de vínculo institucional (cópia do último contracheque; para os recém-contratados a cópia do ato de nomeação).

Conferência de documentos (check list), preenchida pelo próprio candidato.

Obs: O candidato deverá entregar toda a sua documentação em um envelope lacrado. A coordenação do curso não irá fornecer em nenhuma hipótese envelope para candidatos. Não serão aceitos envelopes rasurados ou da própria UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

2.3. Homologação das Inscrições

A Primeira Etapa da seleção consistirá na verificação dos pedidos de inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAN (<https://ppgan.ufpi.edu.br/>). A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição (item 2.2) é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido e, conseqüentemente, não será permitida a complementação de documentação, após entrega de envelopes com a documentação.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Prova escrita: Mestrado e Doutorado (ELIMINATÓRIA)

O candidato a doutorado oriundo do PPGAN, com publicação/aceite (assinado pelo Editor-Chefe) de no mínimo 01 (um) artigo Web-Qualis-CAPES igual ou maior a B3 na área do PPGAN (Ciência de Alimentos) ou depósito de patente resultantes da dissertação de mestrado, como primeiro autor, defesa no prazo de 24 meses e coeficiente de rendimento acadêmico igual ou maior a 08 (oito), será dispensado da prova de conhecimento e passará às etapas subsequentes. Todos os demais candidatos serão obrigados a fazer a provas escrita.

A prova escrita terá duração máxima de três horas e caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos. A prova terá questões objetivas e subjetivas, abordando temas de interesse em alimentos e nutrição.

Só serão corrigidas as questões subjetivas dos candidatos que atingirem 70% da maior nota nas questões objetivas, sendo automaticamente eliminados os candidatos que não atingirem esse percentual, independente da área escolhida.

A questão subjetiva será dentro da área escolhida pelo candidato no ato de sua inscrição.

3.2. Arguição do Projeto de Pesquisa: Mestrado e Doutorado (ELIMINATÓRIA)

Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar o projeto para mestrado ou doutorado (conforme o caso) no dia 17/02/2020 (das 8:30h às 12:00 e das 14:00h às 17:00h) na Secretaria do PPGAN, sendo desclassificado, por desistência, o candidato que não realizar a entrega do projeto no prazo determinado. O projeto de mestrado ou de doutorado (conforme o caso) deve ser elaborado conforme o MODELO DE PROJETO disponível no Anexo III ou na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

página do PPGAN (<https://ppgan.ufpi.edu.br/>). A arguição terá caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos, e nota mínima para classificação igual ou superior a 7,0 (sete). Exclusivamente aos candidatos a Doutorado, além do projeto escrito, o mesmo terá que ser defendido na forma de uma apresentação via Power Point de até 15 minutos, sendo em seguida arguido pela banca examinadora.

3.3. Avaliação do *Curriculum vitae*: Para Mestrado e Doutorado (CLASSIFICATÓRIA)

Os candidatos para Mestrado e Doutorado, aprovados nas etapas indicadas, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.2, deverão entregar cópia do *Curriculum vitae* devidamente comprovado, conforme modelo Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br), acompanhado de tabela de pontuação preenchida pelo candidato (anexo IV), em envelope lacrado, no dia 02/03/2020 na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), localizada no Prédio SG11, da Universidade Federal do Piauí, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237–2062, das 8h30min às 12h e de 14h às 17h.

O candidato que não realizar a entrega no prazo acima determinado será desclassificado, por desistência. **Apresentação do currículo deve seguir obrigatoriamente a ordem da tabela do ANEXO IV.**

4. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições: 06 de janeiro a 30 de janeiro de 2020

4.1 Etapa I	
03/02 a 04/02/2020	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
05/02/2020	Resultado da homologação das inscrições.
06/02/2020 08:30 às 12:00h 14:00 às 17:00h	Apresentação de recursos referentes às inscrições.
07/02/2020	Divulgação do resultado dos recursos referentes às inscrições.
07/02/2020	Divulgação do resultado final da homologação das inscrições.
07/02/2020	Divulgação dos locais de realização da prova escrita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

4.2 Etapa II	
10/02/2020 09:00 às 12:00h	Aplicação da prova escrita.
13/02/2020	Divulgação do resultado parcial da Prova Escrita
14/02/2020 08:30 às 12:00h	Apresentação de recursos referentes à Prova Escrita
14/02/2020	Divulgação do resultado dos recursos referentes à Prova Escrita
14/02/2020	Divulgação do resultado final da Prova Escrita
17/02/2020	Entrega dos pré-projetos de pesquisa.
18/02/2020	Divulgação do local e dos horários das entrevistas e análise de pré-projetos.
4.3 Etapa III	
19 e 20/02/2020	Entrevistas e análise de pré-projetos.
21/02/2020	Divulgação do resultado parcial das entrevistas e análise de pré-projetos.
21/02/2020 14:00 às 17:00h	Apresentação de recursos referentes às entrevistas e análise de pré-projetos.
02/03/2020	Divulgação do resultado dos recursos referente às entrevistas e análise de pré-projetos.
02/03/2020	Divulgação do resultado final das entrevistas e análise de pré-projetos.
4.4 Etapa IV	
03/03/2020	Entrega de <i>Curriculum vitae</i> .
04 e 05/03/2020	Análise de <i>Curriculum Vitae</i> .
06/03/2020	Divulgação dos resultados da pontuação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

	do <i>Curriculum vitae</i> .
09/03/2020 08:30 às 12:00h	Apresentação de recursos referentes à pontuação do <i>Curriculum vitae</i> .
09/03/2020	Divulgação do resultado dos recursos referentes à pontuação do <i>Curriculum vitae</i> .
09/03/2020	Divulgação do resultado final da pontuação do <i>Curriculum vitae</i> .
4.5 Etapa V	
10/03/2020	Divulgação do resultado parcial da seleção.
11/03/2020 08:30 às 12:00h	Apresentação de recursos referentes ao resultado da seleção.
11/03/2020	Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado da seleção.
12/03/2020	Publicação do Resultado Final pela PRPG.

5. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Mestrado:

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na primeira, segunda e terceira etapa, conforme critérios especificados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, respectivamente, para candidatos a mestrado, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a ordem de prioridade apresentada abaixo:

Prioridade 1. Nota obtida na prova escrita;

Prioridade 2. Nota obtida na arguição do projeto;

Prioridade 3. Nota obtida na avaliação do Curriculum Vitae.

Doutorado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

Tendo em vista o artigo 3.1 deste edital, exclusivamente para os candidatos a doutorado, a primeira etapa que corresponde a prova escrita, terá caráter eliminatório para as etapas subsequentes. Assim, a classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na segunda e terceira etapa, conforme critérios especificados nos itens 3.2 e 3.3, respectivamente, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a ordem de prioridade apresentada abaixo:

Prioridade 1. Nota obtida na arguição do projeto;

Prioridade 3. Nota obtida na avaliação do Curriculum Vitae.

6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Candidatos a Mestrado:

O Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) é requerido no ato da matrícula institucional junto a secretaria do Programa de Pós-Graduação (PPPGAN/UFPI), conforme Resolução N°225/13 do CEPEX/UFPI. A COPESE realiza exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campus desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). Além de proficiência obtida em instituições públicas de ensino superior do país serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL. O documento comprovante da proficiência deve ter validade de 5 anos.

Candidatos a Doutorado:

A apresentação dos Atestados de Proficiência em 2 (duas) Línguas Estrangeiras (Inglês e um segundo idioma estrangeiro) é obrigatória no ato da matrícula institucional. Na secretaria do Programa de Pós-Graduação (PPPGAN/UFPI), conforme Resolução N° 225/13 do CEPEX/UFPI. A COPESE realiza exame de Proficiência, pelo menos três vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campus desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). Além de proficiências obtidas em instituições públicas de ensino superior do país, serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL. Esses exames de proficiência serão aceitos desde que tenham sido realizados nos últimos cinco anos (2014-2019), conforme Resolução n° 101/14-CEPEX.

7. MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR

7.1 Para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, a matrícula institucional será realizada na secretaria do Programa de Pós-graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

(PPPGAN/UFPI), nos dias 13 e 16 de março de 2020, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Mestrado:

- a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) emitido até a data da matrícula. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão original;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Uma (1) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://ufpi.br/prpg/>).
- j) Declaração da disponibilidade de horário para o cumprimento mínimo de 20 horas semanais de dedicação às atividades previstas no mestrado;

Doutorado:

- a) Atestados de Proficiência em 2 (duas) Línguas Estrangeiras (Inglês e um segundo idioma estrangeiro). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do Diploma de Mestrado ou Certidão original;
- c) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

i) Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://ufpi.br/prpg/>).

j) Declaração da disponibilidade de horário para o cumprimento mínimo de 20 horas semanais de dedicação às atividades previstas no doutorado;

Conforme o Art. 29 da Resolução aqui referida, não será permitida a matrícula simultânea em:

I – Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

III - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Obs.: Concluintes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese, de acordo com a Resolução nº 022/14-CEPEX – UFPI.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas do período 2020.1 seguirá o calendário da Pós-Graduação da UFPI, imediatamente após a matrícula curricular.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

a) A ausência do candidato no dia, local e horário da realização da prova escrita e da entrevista ou arguição do projeto, respectivamente, para Mestrado e Doutorado, será considerada como desistência do processo seletivo, sendo o candidato automaticamente eliminado;

b) Durante a realização das provas escritas, não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação, nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos;

c) Após o início das provas escritas, não será permitida a entrega de material de origem externa ao candidato;

d) A inscrição do candidato portador de diploma de curso de mestrado concluído em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;

e) A lista dos candidatos aprovados em cada etapa será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e/ou do PPGAN (<https://ppgan.ufpi.edu.br/>);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

- f) Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição entre 01 de abril e 01 de maio de 2020. Após essa data, a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- g) Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição /CCS/UFPI e nas páginas eletrônicas da www.ufpi.br; e do PPGAN (<https://ppgan.ufpi.edu.br/>);
- h) Formulários serão disponibilizados nas páginas eletrônicas da UFPI (http://www.ufpi.br/pro_reitoria_subsetor_informacao.php?id=78) ou da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (<https://ppgan.ufpi.edu.br/>);
- i) No caso de inscrição nos termos do item 2.2 letra c, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- j) Caso aprovado e classificado, o candidato, que possui vínculo empregatício, deverá apresentar Declaração de Compromisso da instituição, a qual está vinculado, no sentido de liberá-lo, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso; declaração de que é autônomo, se profissional autônomo; ou declaração da inexistência de vínculo empregatício.
- k) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição.
- l) O candidato deverá entregar toda a sua documentação em envelope lacrado. A coordenação do curso não irá fornecer em nenhuma hipótese envelope para candidatos. Não serão aceitos envelopes rasurados ou da própria UFPI.

Teresina, 20 de dezembro de 2020.


Prof. Dr. Moisés Tolentino Bento da Silva

Sub-Coordenador do PPGAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 04/2019— PPGAN/UFPI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, nível Mestrado e Doutorado:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso. Assim, comprometo-me que, no momento da matrícula curricular, entregarei na Coordenação do Curso, declaração de liberação da instituição em que trabalho de, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso; no caso de trabalho autônomo, apresentarei declaração de compromisso de manter, ao longo da vigência do curso, carga horária mínima semanal de 20 horas, disponível para as atividades discentes no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição; e, no caso de não trabalhar, entregarei declaração da inexistência de vínculo empregatício e disponibilidade de 20h semanais para as atividades discentes no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição ;

2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;

3. De que o Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Alimentos e Nutrição culmina com a Defesa da Dissertação de Mestrado e, previamente a esta etapa, exige-se a apresentação à Coordenação do Programa de comprovante de submissão de um artigo enviado para publicação em periódico científico QUALIS no mínimo B2, na área de Ciência dos Alimentos, em parceria com o professor orientador, com base no trabalho desenvolvido para elaboração da dissertação. Sem o cumprimento deste requisito, a Defesa de Dissertação não será efetivada;

4. De que o Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Alimentos e Nutrição culmina com a Defesa da Tese de Doutorado; para a solicitação da Pré-banca, exige-se a apresentação à Coordenação do Programa de comprovante de publicação de pelo menos um artigo científico originado da tese em periódico indexado, com no mínimo, QUALIS B2, na área de Ciência dos Alimentos, em parceria com o professor orientador, com base no trabalho desenvolvido para elaboração da tese. Sem o cumprimento deste requisito, a Defesa da tese não será efetivada;

5. De que o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição atenderá às exigências normativas da CAPES/MEC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

6. De que a partir da matrícula e durante todo o período de vigência do Curso de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição não cursarei concomitantemente outro curso de graduação, ou pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Assinatura: _____ Teresina, ____ / ____ / ____

Nome do candidato: _____

Nº de inscrição _____ Linha de Pesquisa: _____



EDITAL Nº 04/2019 – PPGAN/UFPI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO II

Tópicos para a prova escrita

OBS.: As referências bibliográficas são sugestões, sendo facultado aos candidatos selecionar quaisquer outras referências bibliográficas e/ou fontes de informações para o estudo dos tópicos de cada área.

Microbiologia de Alimentos: Fatores intrínsecos e extrínsecos que controlam a multiplicação microbiana. Bactérias patogênicas e fungos toxigênicos em alimentos.

Referências sugeridas:

- Doyle, M.P., Buchanan, R.L. (2013). Food Microbiology: Fundamentals and Frontiers, Fourth Edition. ASM Press. Washington, DC.
- Jay, J. Modern Food Microbiology, 5th ed. Springer, 2013.

Consumo alimentar e riscos cardiovasculares em adolescentes: Ingestão deficiente de micronutrientes por adolescentes; Doenças crônicas não transmissíveis em adolescentes.

Referências sugeridas:

- Silva SMCS, Mura J D'A P. Tratado de alimentação nutrição & dietoterapia. 3ª ed. São Paulo: Editora Payá, 2016
- Souza AM, Barufaldi, LA, Abreu GA, Giannini DT, Oliveira CL, Santos MM et al. ERICA: ingestão de macro e micronutrientes em adolescentes brasileiros. Rev Saude Publica. 2016;50 (supl 1):5s.
- Kuschnir MCC, Bloch KV, Szklo M, Klein CH, Barufaldi LA, Abreu GA et al. ERICA: prevalência de síndrome metabólica em adolescentes brasileiros. Rev Saude Publica. 2016;50 (supl 1):11s.

Dieta, microbiota e doenças crônicas.

Referências sugeridas:

- Kristine AWhalen, Suzanne Judd, Marjorie L McCullough, W Dana Flanders, Terryl J Hartman, & Roberd M Bostick. Paleolithic and Mediterranean Diet Pattern Scores Are Inversely Associated with All-Cause and Cause-Specific Mortality in Adults. J Nutr 2017;147:612–20.
- MORGILLO, F.; DALLIO, M.; DELLA CORTE, C. M. et al. Carcinogenesis as a result of Multiple Inflammatory and Oxidative Hits: A Comprehensive Review From Tumor Microenvironment to Gut Microbiota. Neoplasia, v.20, p.721–733, 2018.



Roy S. Trinchieri G. Microbiota: a key orchestrator of cancer therapy. Nat. Rev. Cancer. 2017; 17: 271-285P954-964, JUNE 11, 2018

- Zhou, Merritt Gilliland III, Xiaoyin Wu, Pornchai Leelasinjaroen, Guanpo Zhang, Hui Zhou, Bo Ye, Yuanxu Lu, and Chung Owyang. FODMAP diet modulates visceral nociception by lipopolysaccharide-mediated intestinal inflammation and barrier dysfunction. The Journal of Clinical Investigation; 2018;128(1):267–280

- Lise Madsen^{1, 2, 3*}, Lene S. Myrmet¹, Even Fjære¹, Bjørn Liaset¹ and Karsten Kristiansen². Links between Dietary Protein Sources, the Gut Microbiota, and Obesity. Frontiers in Physiology 2017 Volume 8 |

- Katie A. Meyer, & Brian J. Bennett Diet and Gut Microbial Function in Metabolic and Cardiovascular Disease Risk Curr Diab Rep. 2016 October ; 16(10): 93

- Genelle R. Healey, Rinki Murphy, Louise Brough, Christine A. Butts, and Jane Coad Interindividual variability in gut microbiota and host response to dietary interventions Nutrition Reviews VR Vol. 75(12):1059–1080, 2017

- Maria do Carmo Friche PASSOS and Joaquim Prado MORAES-FILHO. Intestinal microbiota in digestive diseases. Arq Gastroenterol • 2017. v. 54 n° 3 Jul/Set • 255

Papel dos fatores nutricionais, inflamação e do estresse oxidativo na patogênese das doenças crônicas

Referências sugeridas:

- Natalia Krata , 1 Radosław Zagożdżon , 1, 2, 3 Bartosz Foroniewicz , 1 e Krzysztof Mucha Estresse oxidativo em doenças renais: a causa ou a consequência

- Papel dos fatores nutricionais na patogênese do câncer Anita Patel Yashwant Pathak Jayvadan Patel Vijaykumar Sutariya Qualidade e Segurança Alimentar , Volume 2, Edição 1, 6 de março de 2018, páginas 27 a 36, <https://doi.org/10.1093/fqsafe/fyx033>

- Sara Beigrezaei¹, Hamid Nasri. Oxidative stress in chronic kidney disease; an updated review on current concepts J Renal Endocrinol 2017;3:e01.

- Alex S. Yamashita,¹ Thiago Belchior,¹ Fábio S. Lira,² Nicolette C. Bishop , Barbara Wessner,⁴ José C. Rosa ,⁵ and William T. Festuccia. Regulation of Metabolic Disease-Associated Inflammation by Nutrient Sensors. Hindawi Mediators of Inflammation Volume 2018, Article ID 8261432, 18 pages

- Hossein farhadnejad , Ggolaleh asghari Parvin mirmiran , Emad yuzbashian and fereidoun azizi .Micronutrient intakes and incidence of chronic kidney disease in adults: tehran lipid and glucose study nutrients 2016, 8, 217| volume 33, issue 6

- SILVA JUNIOR, Geraldo Bezerra da , BENTES Ana Carla Sobral Novaes, DAHER Elizabeth De Francesco , MATOS, Sheila Maria Alvim. Obesidade e doença renal. J Bras Nefrol 2017;39(1):65-69



- Anna M. Kirwan¹, Yvonne M. Lenighan¹, Marcella E. O'Reilly¹, Fiona C. McGillicuddy^{1,2} and Helen M. Roche. Nutritional modulation of metabolic inflammation. *Biochemical Society Transactions* (2017) 45 979–985

Qualidade, tecnologia e processamento de alimentos: Matérias-primas; Alimentos funcionais: limonóides, carotenóides, glicosinolatos, Probióticos e Prebióticos; Micronutrientes; Proteínas: Características estruturais, funcionais e sua importância na alimentação e Saúde; Resíduos e subprodutos de alimentos; Controle de qualidade de alimentos; Qualidade bioquímica e fisiologia pós-colheita de frutas e hortaliças; Embalagens flexíveis para alimentos; Métodos de conservação dos alimentos por fermentações; Embalagens em alimentos: tipos e utilizações.

Referências sugeridas:

- ALCARDE, A. R.; D'ARCE, M. R.; SPOTO, M. G.F. Fundamentos de ciência e tecnologia de alimentos. São Paulo: Manole, 2019. 480p.
- CARELE, A. C.; CÂNDIDO, C. C. Tecnologia dos alimentos: principais etapas da cadeia produtiva. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.144p.
- EVANGELISTA, J. Tecnologia de alimentos. São Paulo: Editora Atheneu, 2008. 690p.
- GAVA, A. J.; SILVA, C. A. B.; FRIAS, J. R. G. Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações. São Paulo: Editora Nobel, 2008. 513p.
- MARTINIS, E. C. P. de; TEIXEIRA, G. H. de A. Atualidades em ciências de alimentos e nutrição. São Paulo: Editora Livraria Varela, 2015. 400p.
- SALGADO, J. Alimentos funcionais. São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2017. 256p.

Métodos para diagnóstico nutricional de indivíduos e populações.

Referências sugeridas:

- COLE T.J.; FLEGAL K. M.; NICHOLLS D.; JACKSON A.A. Body mass index cut offs to define thinness in children and adolescents: international survey *BMJ* 2007; 335 doi: <https://doi.org/10.1136/bmj.39238.399444.55>
- SACCO M.R.; DE CASTRO N.P.; EUCLYDES V.L.; SOUZA J.M.; RONDÓ P.H. Birth weight, rapid weight gain in infancy and markers of overweight and obesity in childhood. *European Journal of Clinical Nutrition*, 2013, v. 67, n. 11, p.1147-1153.
- VERDICH C .; BARBE P.; PETERSEN M.; GRAU K.; WARD L.; ; SØRENSEN T.I.A., J.-OPPERT J-M. Changes in body composition during weight loss in obese subjects in the NUGENOB study: Comparison of bioelectrical impedance vs. dual-energy X-ray absorptiometry. *Diabetes & Metabolism*. 2011. V. 37, n. 3, p. 222-229.
- ALMEIDA M.F.; MARUCCI M.F.N.; GOBBO L.A.; FERREIRA L.S.; DOURADO D.A.Q.S.; DUARTE Y.A.O.; LEBRÃO M.L. Anthropometric Changes in the Brazilian Cohort



of Older Adults: SABE Survey (Health, Well-Being, and Aging). *Journal of Obesity* Volume 2013, Article ID 695496, <http://dx.doi.org/10.1155/2013/695496>

Ácidos graxos trans; Alimentos isentos de glúten; Aditivos Alimentares; Alimentos orgânicos; Diabetes Mellitus: vitaminas, compostos antioxidantes e estresse oxidativo; Obesidade: ação dos compostos bioativos.

Referências sugeridas:

- CORONEL, J.; PINOS, I.; AMENGUAL, J. β -caroteno in Obesity Research: Technical Considerations and Current Status of the Field. *Nutrients*.v.11, v.842, p.1-19. 2019.
- DAMODARAN, S.; PARKIN, K.L. *Química de Alimentos de Fennema*. 5a edição. Porto Alegre: Artmed, 2019.
- JAYARATHNE, S. et al. Anti-inflammatory and anti-obesity Properties of Food Bioactive Components: Effects on Adipose Tissue. *Prev. Nutr. Food. Sci.*v.22, n.4, p.251-262.2017.
- SILVA, C.O.; TASSI, E. M. M.; PASCOAL, G.B. *Ciência dos Alimentos. Princípios de Bromatologia*. 1a ed. Editora Rubio. Rio de Janeiro.2016.
- KLIEMANN et al. Tamanho da porção e gordura trans: os rótulos de alimentos industrializados brasileiros estão adequados? *DEMETRA*.v.10, n.1,p.43-60, 2015.
- LAZO-DE-LA-VEJA-MONROY, M. L., FERNÁNDEZ-MEJÍA, C. Oxidative stress in Diabetes Mellitus and the role of vitamins with antioxidants actions. Chapter 9. In: *Oxidative stress and chronic Degenerative Diseases- A role of Antioxidantes*.,Intech. 2013. <http://dx.doi.org/10.5772/51788>.
- ARÊAS, J.A.G. e CAPRILES, V.D. Avanços na produção de pães sem glúten: aspectos tecnológicos e nutricionais. *B. CEPPA*, v.29, n.1, p.129-136.2011.

Aspectos metodológicos em estudos de avaliação da ingestão dietética por meio de Questionário de Frequência Alimentar.

Referências sugeridas:

- Silva NF, et al. Reproducibility, relative validity and calibration of a food frequency questionnaire for adults. *Cad. Saúde Pública* 2013;29 (9): 1783-1794.

Relação entre adiposidade, doenças metabólicas e insuficiência de vitamina D.

Referências sugeridas:

- Oliveira RM, Novaes JF, Azeredo LM, et al. Association of vitamin D insufficiency with adiposity and metabolic disorders in Brazilian adolescents. *Public Health Nutr.*2013;9:1-8.

Desenvolvimento de bebidas vegetais; Análise de Alimentos; Alimentos Funcionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

Referências sugeridas:

- Dias, Carolinne Odebrecht, et al. "Development and physico-chemical characterization of microencapsulated bifidobacteria in passion fruit juice: A functional non-dairy product for probiotic delivery." *Food bioscience* 24 (2018): 26-36.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 04/2019 – PPGAN/UFPI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO III

Modelo de Projeto de Pesquisa para Candidatos a Mestrado e Doutorado

Dados do Projeto e do Proponente

Proponente (nome)	
Título do Projeto	
Área de Concentração	
Nível (mestrado/doutorado)	

Palavras Chave:

Obs. (fonte arial, tamanho 10).

Resumo (250 palavras)

Caracterização do Problema (máximo de 1 página)

Objetivos e Metas, Hipótese (máximo de 1 página)

Metodologia e Estratégia de Ação (máximo de 1 página)

Resultados e Impactos Esperados (máximo de 1 página)

Riscos e Dificuldades (máximo de 1 página)

Cronograma de Execução

Referências Bibliográficas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 04/2019 – PPGAN/UFPI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO Curriculum Vitae
(Observação: anexar os documentos seguindo a ordem dessa tabela, bem como preencher a tabela com sua referida pontuação)

CANDIDATO:

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE				TOTAL
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		
	01 - Pontos por Componente e Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente e Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA					
1.2. Título de Mestrado		60,0		30,0	
1.3. Título de Especialista		10,0		5,0	
1.4. Residência Médica de no mínimo 2 (dois) anos		40,0		20,0	
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos		50,0		25,0	
1.6. Outras Residências de no mínimo 2 (dois) anos		40,0		20,0	
1.7. Outras Residências de 3 (três) ou mais anos		50,0		25,0	
1.8. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)		10,0		5,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

1.9. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)		10,0		5,0	
TOTAL DE PONTOS					
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS					

2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA

(* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 à 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do PPGAN (Ciência de Alimentos) e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento deste edital).

NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular na área do concurso	Total de Pontos Atribuídos
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES.*	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 CAPES.*	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação)*	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação)*	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B4 e B5 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação)*	2,0	
2,6, Artigos publicados QUALIS C CAPES*	1,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto $\geq 1^*$.	6,0	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*.	0,3	
2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,5	
2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,4	
2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	
2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras.	3,0	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
4.1.2. exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	
4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.4. exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4,0 (máximo 16,0)	
4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa.	2,0 (máximo 8,0)	
4.1.12. consultor ad hoc em eventos científicos ou culturais.	1,0 (máximo 3,0)	
4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano.	6,0 (máximo 6,0)	
4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico.	2,0 (máximo 4,0)	
4.2. Como estudante:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h.	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano).	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
5.1. Participação:		
5.1.1. Em banca examinadora de:		
5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por Instituições públicas	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	
5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 (máximo 6,0)	
5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
5.2. Em conselho editorial:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.2.2. de livro (com ISBN)	0,5 (máximo 2,5)	
5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4. Orientação de:		
5.4.1. Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
5.4.3. Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
5.3. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais.	1,0 (máximo 10,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

Observações:

1) A avaliação do *Curriculum vitae* terá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), levando em conta a pontuação obtida a partir da tabela acima, a maior pontuação a qual será atribuída a nota 10,0 (dez);

EDITAL Nº 04/2019 – PPGAN/UFPI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO V

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NÍVEL: () DOUTORADO () MESTRADO					
Nome do candidato:				Sexo: () Masc. () Fem.	
Filiação:					
CPF	R.G.	Data de Emissão:	Data de Nascimento:		
Nacionalidade:		Naturalidade:		Visto Permanente: sim() não ()	
Título de Eleitor		Local		Zona	Seção
Endereço do Candidato:					
Bairro:			Cidade	UF	País:
CEP	DDD	Fixo e Cel.		E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Graduação:				Ano Início:	Ano Término:
Instituição					
País:			Cidade		UF
Pós-Graduação:				Ano Início:	Ano Término:
Instituição					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
 E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

País:	Cidade	UF
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Instituição:	Período	Atividade (docência, pesquisa, extensão, outra)
	De: Até:	
Instituição de Vínculo Atual:		Cargo/Função:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade: UF:
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO () ALIMENTOS () NUTRIÇÃO		
ASSINALE A LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA		
() Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos		
() Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos		
() Nutrição, Metabolismo e Estudos Experimentais		
() Diagnósticos e Intervenções Nutricionais		
Relacione possíveis orientadores em ordem de preferência		
01-		
02-		
03-		

Assinatura: _____

Teresina, ____ de ____ de 2020.